SEMANÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 162 | João Pessoa - Quinta-feira, 30 de Abril de 2020 | 17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Contrato Dispensa nº 08/2020
João Pessoa, 28 de Abril de 2020
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2020
Dispensa nº 08/2020

Objeto: Fornecimento de material de consumo (limpeza, descartáveis, alimentos e expediente) à Câmara Municipal em João Pessoa/PB. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa ELMO LAERTTY PESSOA VELOSO - ME. Processo: 532/2020. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, e o Sr. ELMO LAERTTY PESSOA VELOSO, pela empresa contratada. Vigência: até 31 de dezembro de 2020. Valor Global Total: R$ 16.697,86 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – Administração Geral da Câmara; 33.90.30 – Material consumo. Data da assinatura: 28/04/2020.

João Pessoa, 28 de abril de 2020.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2020
Dispensa nº 08/2020

Objeto: Fornecimento de material de consumo (limpeza, descartáveis, alimentos e expediente) à Câmara Municipal em João Pessoa/PB. **Fundamento Legal:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa ELMO LAERTTY PESSOA VELOSO - ME. **Processo:** 532/2020. **Signatários**: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, e o Sr. ELMO LAERTTY PESSOA VELOSO, pela empresa contratada. **Vigência**: até 31 de dezembro de 2020. **Valor Global Total: R$ 16.697,86 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária**: 01.122.5279.2471 – Administração Geral da Câmara; 33.90.30 – Material consumo. **Data da assinatura**: 28/04/2020.

João Pessoa, 28 de abril de 2020.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa